

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETO

DEC. MUN. Nº 081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA

PORTARIAS DE 093 - 101/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.



DISPENSA

RESUMO DE CONTRA E DISPENSA DE LICITAÇÃO



**IO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 061-2020-DL, objeto: Prestação de serviço de seguro total para veículo, pertencente à Secretaria de Saúde. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor global R\$ 7.656,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Rio Real/BA, 13/04/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**IO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 060-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 061-2020-DL**

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, situada na 61.198.164/0001-60, neste ato representado por Roberto de Souza Santos, CPF: 641.284.587-91, RG: 05.380.778-0 SSP/RJ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para veículo, pertencente à Secretaria de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.656,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 25/03/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



DECRETO

DEC. MUN. Nº 081 DE 07 DE ABRIL DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 081 de 07 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SUPERVISORA DISTRITAL DO
GABINETE DO PREFEITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CARLA ARAÚJO SANTOS**, RG: 1009756 SSP/BA, do Cargo Comissionado de **Supervisora Distrital** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



PORTARIA

PORTARIAS DE 093 - 101/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 093 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

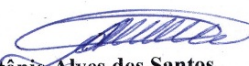
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Carlos José Pereira dos Santos
Matrícula: 3045
Cargo: Vigia
Protocolo nº: 2244.3045.0203.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2008/2013
Com Início: 16/03/2020 a 13/06/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 094 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a)
servidor (a) abaixo denominado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do
quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Derivânia Ribeiro dos Santos Macêdo
Matrícula: 66
Cargo: Professora
Protocolo nº: 22.8966.0503.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2004/2008
Com Início: 23/03/2020 a 20/06/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a
presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 095 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Maria Aparecida Alves dos Santos
Matrícula: 194
Cargo: Professora
Protocolo nº: 223.7194.0203.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2015/2020
Com Início: 04/05/2020 a 01/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 096 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

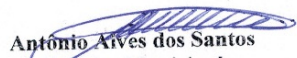
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Gesilene Andrade de Souza
Matrícula: 2369
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2294.2369.2702.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 02/03/2020 a 30/05/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Aíves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 097 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Leda Denilza dos Santos Souza de Oliveira
Matrícula: 106
Cargo: Professora
Protocolo nº: 221.7106.0602.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2004/2009
Com Início: 09/03/2020 a 06/06/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 098 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Joelina Fontes dos Santos de Almeida
Matrícula: 2494
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2213.2494.0602.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 02/03/2020 a 30/05/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 099 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a)
servidor (a) abaixo denominado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do
quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Rui Ferreira da Costa
Matrícula: 2340
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2254.2340.1302.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 01/10/2020 a 29/12/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a
presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 100 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

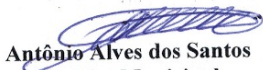
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Simone Alessandra Souza Veloso
Matrícula: 2311
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2238.2311.0203.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 04/05/2020 a 01/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 101 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a)
servidor (a) abaixo denominado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

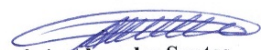
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do
quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Maria Florismar Mendes da Silva Santos
Matrícula: 2399
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2284.2399.2002.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 20/03/2020 a 17/06/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a
presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 20 de março de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320